



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Conceição do Castelo - ES, 26 de outubro de 2022.

OF. SPP/PMCC Nº 253/2022.

Assunto: Apresentação de novo Plano de Ação - Contrato de Repasse MDR 839721/2016 - Operação 1036253-33 - Obra Paralisada - Solicita documentação para retomada da execução - Operação com data do Plano de Ação vencida, em resposta ao Ofício GIGOV/VT 2803/2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste instrumento, encaminhar Apresentação de novo Plano de Ação, referente ao Contrato de Repasse nº 839721/2016 – MCIDADES/MDR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, tendo em vista o vencimento do último Plano de Ação, a fim de retomar o contrato.

Inicialmente, informo que a paralisação do referido contrato, se deu devido ao abandono de obra pela empresa DG REIS CONSTRTORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.727.593-0001/86.

Constatado por esta municipalidade a impossibilidade de retomada do objeto, após notificações à empresa citada, foi iniciado o processo de penalização. Cumpre informar, que a documentação foi encaminhada à Procuradoria da Prefeitura de Conceição do Castelo aos dias 11 de novembro de 2020.

Após a manifestação da Procuradoria para a ampla defesa da empresa contratada, consta, conforme anexo, que a contratada solicita prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias alegando a crise sanitária do ano de 2020 – pandemia da COVID-19 e, falecimento de um dos sócios. Todavia, a defesa fora datada de 2 (dois) dias antes do vencimento do 3º termo aditivo do Contrato Administrativo nº070/2018 (29 de dezembro de 2020), impossibilitando nova prorrogação.

Ademais, conforme o Cronograma físico-financeiro, a obra deveria ter sido finalizada no ano de 2019. Entretanto, houve o primeiro abandono do objeto e, após notificação e acordo ajuizado, a empresa retomou os serviços e foi



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

confeccionado o segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo. Depois de terem sido realizadas algumas atividades a empresa sequer solicitou pagamento de medição, permanecendo com atraso no cronograma. Várias notificações foram emitidas a fim de dar continuidade na execução do objeto e, empresa abandonou a obra pela segunda vez.

O Gabinete desta municipalidade analisou a manifestação do fiscal do contrato e do Setor Jurídico e a empresa foi penalizada com as devidas sanções, conforme publicações anexas.

Destarte, o município tem total interesse em finalizar, com êxito, o Contrato de Repasse firmado e, desse modo, foi elaborada à reprogramação do objeto e, enviada para análise da Mandatária sob o protocolo nº 4105/2022.

Após análise da documentação enviada e parecer favorável desta respeitável instituição, será dado início ao novo processo licitatório. A publicação do edital está prevista para 12 de dezembro de 2022. A licitação, por sua vez, data para 26 de dezembro de 2022.

Quanto ao envio da documentação licitada para a CAIXA, bem como para a contratação da empresa executora está prevista a data 16 de janeiro de 2023.

Após análise e aceite da Mandatária do Contrato de Repasse do processo licitatório, a retomada do contrato está prevista para 24 de fevereiro de 2023. Seguindo o cronograma físico-financeiro, as medições respeitarão o prazo de 01(um) mês, desde a autorização de início de objeto até a solicitação para autorização de desbloqueio.

Conforme documentação enviada, o prazo previsto para a execução dos serviços remanescentes do contrato anterior, bem como dos serviços de responsabilidade deste município é de 03 (três) meses, conforme cronograma anexo. Desse modo, é previsível a data de 31 de março de 2023.

Portanto, fica de responsabilidade desta municipalidade, atender, com máxima urgência, os prazos aqui estipulados quanto à publicação de novo edital de licitação, se for o caso, documentações pertinentes à licitação e contratação de empresa executora:

- Publicação do edital: Valeria Pravato Guarnier – Presidente da CPL;



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

- Contratação de empresa executora: Annarely Pinheiro Cassandro – Representante do Setor de Contratos;
- Retomada e término do Contrato: Cleone José Lordelo Batista – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo–ES

VIVIEN FUSCHINI PEREIRA
Coordenador de Filial S.E.
Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES

ANA DENISE COIMBRA DOS SANTOS
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES